

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio deste, autorizar o andamento do processo em favor do locador(a): Sr. **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, CPF: 460.775.028-04, selecionada no **Procedimento Administrativo 092/2025, Inexigibilidade 042/2025**, objetivando a Locação de Imóvel localizado na Rua Velho Manoel Ferreira, nº 127, Centro, Cupira, Pernambuco, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades preçípuas da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, finalizado com o valor mensal de locação no importe de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses, cujo valor mensal será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 29 de julho 2025.



EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO